



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Ano: 2024, nº 103

Disponibilização: terça-feira, 11 de junho de 2024

Publicação: quarta-feira, 12 de junho de 2024

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Desembargador Jair Oliveira Soares
Presidente

Desembargador Sérgio Xavier de Souza Rocha
Vice-Presidente e Corregedor

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay
Diretor-Geral

Praça Municipal - Qd. 02, Lote 06
Brasília/DF
CEP: 70094-901

Contato
(61) 3048-4081
dje@tre-df.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	2
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	2
Pautas das Sessões e Julgamentos	85
1ª Zona Eleitoral	99
4ª Zona Eleitoral	99
5ª Zona Eleitoral	101
6ª Zona Eleitoral	101
10ª Zona Eleitoral	104
15ª Zona Eleitoral	105
16ª Zona Eleitoral	107
17ª Zona Eleitoral	109
18ª Zona Eleitoral	113
ZZ - 1ª Zona Exterior	114
Índice de Advogados	238

Índice de Partes	240
Índice de Processos	241

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS

EXTRATO DE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO Nº 002/2024

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM), torna público que procederá a eliminação de documentos administrativos relacionados às atividades de suporte do Tribunal, os quais estão arquivados e com os prazos de guarda cumpridos, conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRE-DF. Desta forma, em data a ser designada, a eliminação ocorrerá após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do Edital de Ciência de Eliminação nº 002/2024. Informo ainda que, a 17ª Listagem de Eliminação de Documentos se encontra disponível no site www.tre-df.jus.br, na página Gestão Documental, juntamente com a íntegra do referido Edital. As partes interessadas podem requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF, pelo endereço eletrônico cpad-sm@tre-df.jus.br, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Extrato de Edital.

Brasília-DF, 10 de junho de 2024

CARLOS RENATO DA SILVA REDUZINO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM)

EXTRATO DE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO Nº 001/2024

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM), torna público que procederá a eliminação de documentos administrativos relacionados às atividades finalísticas do Tribunal arquivados e com temporalidade cumprida, conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRE-DF, em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do Edital de Ciência de Eliminação nº 001/2024. Informo ainda que, a 16ª Listagem de Eliminação de Documentos se encontra disponível no site www.tre-df.jus.br, na página Gestão Documental, juntamente com a íntegra do referido Edital. As partes interessadas podem requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF, pelo endereço eletrônico cpad-sm@tre-df.jus.br, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Extrato de Edital.

Brasília-DF, 04 de junho de 2024

CARLOS RENATO DA SILVA REDUZINO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE